



## **PORTARIA Nº 037**

MARIO JOÃO COMPARIN, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2°, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar CARLOS HUMBERTO DAL PRÁ, para a função de gestor das parcerias celebradas por parte do Município de Caseiros/RS.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Caseiros – RS, 10 de fevereiro de 2022.

MARIO JOÃO COMPARIN Vice – Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal